

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO EDITAL 627 Nº /GR/UFFS/2020 – ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - PPGCB

Em conformidade com o Edital nº 627/GR/UFFS/2020, que dispõe sobre a admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Ciências Biomédicas (PPGCB), com ingresso no primeiro semestre de 2020, segue homologação das inscrições:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS

SISTEMA PURINÉRGICO
CAMILA AFLEN
ERIN JOHN RIEGER DE ALMEIDA
FELIPE CAMARGO RIBEIRO
JARDEL CRISTIANO ECCO
MARCELO LEMOS VIEIRA DA CUNHA
MIRIAN DE OLIVEIRA MATTOS
ONEIDE SOUZA FIGUEIREDO
PÂMELA SCHNEIDER DURIGON
SAMIRA DE FREITAS BOLSI

TÓPICOS DE FARMACOLOGIA
CAMILA AFLEN
FELIPE CAMARGO RIBEIRO
MIRIAN DE OLIVEIRA MATTOS
ONEIDE SOUZA FIGUEIREDO
SAMIRA DE FREITAS BOLSI
TAINARA PAULA VOGT
WERNER WEISSHEIMER

2 RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

SISTEMA PURINÉRGICO	ITEM
LIA BARBOSA ARGENTON	Não cumprimento do item 2.2 do Edital
	627/GR/UFFS/2020

TÓPICOS DE FARMACOLOGIA	ITEM
LIA BARBOSA ARGENTON	Não cumprimento do item 2.2 do Edital
	627/GR/UFFS/2020

Não cu 627/GF

3 DA MATRÍCULA

3.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula no dia **23 de outubro a 26 de outubro de 2020,** preenchendo o formulário e anexando as cópias dos documentos em anexo no link – https://www.uffs.edu.br/formularios/propepg/cappg/ficha-cadastral-para-matricula-erematricula-pos-graduacao.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 3.2 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.
- 3.3 Os documentos para matrícula serão informados no edital de divulgação dos resultados.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1** A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- **3.2** Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem sua matrícula nas datas previstas no edital, não poderão fazê-la em outra data.
- **3.3** O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul.

SAMIRA PERUCHI MORETTO Coordenadora do CAPPG-CH